

**REQUERIMENTO** RQ 2345 /2013  
**(Da Senhora Deputada CELINA LEÃO)**

L I D O  
Em: 08 / 05 / 13  
Assessoria de Plenário

**Requer a realização de sessão solene no Plenário desta Casa, a realizar-se no dia 21 de maio de 2013, às 10 horas para comemorar o dia dos Técnicos de Enfermagem.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro nos termos dos art. 124 do Regimento Interno desta Casa, a realização de sessão solene no Plenário desta Casa, a realizar-se no dia 21 de maio de 2013, às 10 horas para comemorar o dia dos Técnicos de Enfermagem.

**JUSTIFICATIVA**

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 2345 / 2013  
Folha Nº 1 de 1

O requerimento ora proposto tem como objetivo prestar uma homenagem a estes profissionais tão importantes e que colaboram de forma tão efetiva para o bom funcionamento das atividades nos hospitais do Distrito Federal.

Devemos sim comemorar, mas é momento de reflexão sobre a problemática que alcança o Sistema Público de Saúde e a valorização do profissional que nesta área labora.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recb. em: 08/05/13 às 14h30  
Assinatura: [assinatura] Matrícula: [assinatura]

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:  
21 / 5 / 13  
HORA: 10h LOCAL: [assinatura]

[assinatura]  
Paula Barbosa Pacheco  
Assessoria Legislativa - Comunista  
MoL 11.880-40

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, DISTRITO FEDERAL

[assinatura]

Diante do exposto e da importância desta Sessão Solene, requiro a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em            de            de 2013.

  
Deputada **CELINA LEÃO**



Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 2345/2013  
Folha Nº 02 Br Te





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DE PLÊNÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo/3ª Secretaria da Mesa Diretora para análise e deliberação a vista da delegação de competência conferida.

Em 09/05/2013

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000**

**Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

**Art. 2º** A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

**Deputado EDIMAR PIRENEUS**

*Presidente*

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 2345/2013  
Folha Nº 3 de 4